

Diretrizes para os Júris em Eventos da IOF

Estas diretrizes devem ser lidas em conjunto com a seção sobre o júri nas Regras da IOF (para orientação pedestre, MTB e Ski, seção 29, Trail O, seção 30).

Princípios Gerais

- 1. O júri é um corpo de apelação independente.
- 2. O júri se reúne para decidir sobre protestos.
- 3. Um protesto somente pode ser feito contra a decisão de um organizador sobre uma reclamação. Um protesto não pode ser feito sem antes apresentar-se uma reclamação.
- 4. A decisão do júri é final.
- 5. A justiça no esporte deve ser o princípio a guiar a interpretação das regras por competidores, organizadores e júri.

O Corpo do Júri

- 1. O júri deve ser apontado antes do evento, se possível.
- 2. O tamanho (e em certos casos, a composição) do júri é definido nas regras da IOF.
- 3. O Event Adviser (EA) deve liderar o júri, mas não tem direito a voto.
- 4. Um representante do organizador tem o direito de participar das reuniões do júri, mas não vota.
- 5. Os membros do júri devem, se possível, ser Event Advisers da IOF licenciados e em grandes eventos da IOF, ser Senior Event Advisers.
- Os membros do júri devem ser tão diversos quanto possível. Idealmente, ele deve conter homens e mulheres, membros de federações diferentes e diferentes continentes.
- 7. Se um membro do júri se declara prejudicado ou se não é capaz de cumprir a sua tarefa, o EA deve nominar um substituto.
- 8. É prudente nomear, adiantadamente, um ou mais membros de reserva, os quais podem ser utilizados como substitutos se necessário.

Preparação

- 1. Os nomes do júri devem ser publicados no boletim final, se possível.
- Ao júri deve ser fornecido todo o material distribuído aos competidores e chefes de equipes. Eles devem participar de qualquer reunião com os chefes de equipes. Eles devem ser credenciados para acessar todas as áreas do evento.

- 3. Os EA da IOF devem assegurar que os membros do júri podem ser reunidos rapidamente. Os seus números de telefones celulares devem ser requisitados com antecedência e uma verificação ser feita para observar se há cobertura de celular na arena. Os membros do júri devem receber o número de celular do EA da IOF.
- 4. O organizador deve imprimir cópias do formulário de reclamação/protesto e tê-los disponíveis no balcão de informações da arena.
- 5. O EA da IOF deve informar aos membros do júri quando eles devem chegar ao evento, onde devem se apresentar e quando eles devem sair.

No dia do evento

- O júri pode ser solicitado a observar áreas chave do evento, por exemplo; partida e chegada. Eles não devem interferir ou assumir o trabalho de fiscais. Entretanto, em circunstâncias urgentes, eles podem dar recomendações/conselhos a fim de evitar ou resolver um problema.
- 2. Os membros votantes do júri não devem ser envolvidos ou consultados na consideração de reclamações. Estas podem ser decididas pelo organizador com opinião, se necessário, do EA da IOF. Entretanto, os membros do júri podem ser informados sobre o conteúdo de qualquer reclamação e a decisão do organizador a respeito, especialmente se o organizador sentir que um protesto vai ser apresentado.
- 3. Os membros votantes do júri **não devem** agir como juízes ou fiscais no evento.
- 4. Qualquer protesto deve ser feito com o formulário oficial de reclamação/protesto, que deve apresentar a reclamação original e a decisão do organizador sobre esta. Qualquer protesto deve ser feito por escrito, não mais do que uma hora após o organizador haver anunciado a decisão sobre a reclamação.

A reunião do júri

- 1. O júri deve reunir-se em um lugar calmo, onde não seja perturbado.
- 2. O Event Adviser deve assegurar que cópias das Regras da IOF e do boletim final estejam disponíveis.
- 3. Todos os membros do júri devem estar presentes. Em casos urgentes, decisões preliminares podem ser tomadas se a maioria dos membros do júri concorda com a decisão.
- 4. Se um membro do júri se declara prejudicado ou se ele/ela é incapaz de cumprir a sua tarefa, o EA da IOF deve nomear um substituto.
- 5. O júri pode necessitar coletar evidência extra:
 - * vendo mapas e documentos
 - * entrevistando competidores ou membros da organização (se necessário com um intérprete)
 - * visitando o local no terreno
 - * vendo fotos ou vídeos
 - * obtendo leitura de equipamento eletrônico ou computador

- 6. A decisão do júri (incluindo as razões) deve ser escrita no formulário de reclamação/protesto. Se o júri não foi unânime, os cômputos da votação podem ser incluídos se o EA julgar apropriado.
- 7. Os detalhes exatos sobre como cada membro do júri votou não devem ser revelados.
- 8. Se detalhes sobre a decisão do júri são requisitados, é muito importante que uma mensagem uniforme seja passada. O EA deve agir como porta-voz do júri ou, se necessário, delegar a tarefa a um membro do júri. As opiniões individuais dos membros não devem ser reveladas. Outros membros do júri devem evitar discussão subsequente sobre o protesto com competidores, representantes de equipes, espectadores ou com a mídia.

Depois do evento

1. O Event Adviser da IOF deve relatar os detalhes de cada protesto e a decisão do júri no relatório final.

Documentos relacionados disponíveis para baixar do site da IOF:

- * Formulário de Reclamação/protesto
- * Cancelamento de uma competição

Comissão de Regras da IOF